



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 056 /2003

#### **Cria o Curso de Ciências Atuariais no Instituto de Matemática e Estatística.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto e, com base no Processo nº 10673/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica aprovada a criação do curso de graduação em Ciências Atuariais, Habilitação – Bacharelado, com base na Resolução s/n, de 08 de fevereiro de 1963, na época aprovada pelo Conselho Federal de Educação, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Matemática e Estatística.

**Art. 2º** - Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para ingresso por vestibular, em cada semestre, sendo 30 (trinta) vagas para o turno da manhã e 30 (trinta) vagas para o turno da noite.

**Art. 3º** - O Currículo Pleno do Curso de Ciências Atuariais, Habilitação – Bacharelado, será ministrado sob o regime de créditos em um mínimo de 08 (oito) períodos e um máximo de 14 (quatorze) períodos, equivalentes a um total de 2.760 (duas mil e setecentos e sessenta) horas/aula, equivalentes a 184 (cento e oitenta e quatro) créditos.

**Art. 4º** - O grau de Atuário, Habilitação – Bacharelado, será conferido ao aluno que integralizar o currículo pleno assim distribuído:

§ 1º - 2.340 (duas mil e trezentos e quarenta) horas/aula, equivalentes a 156 (cento e cinquenta e seis) créditos, cumpridos nas disciplinas obrigatórias;

§ 2º - 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, equivalentes a 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas eletivas, sendo, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas eletivas definidas;

§ 3º - 60 (sessenta) horas/aulas, equivalentes a 04 (quatro) créditos, correspondentes ao Projeto Final.

**Art. 5º** - O aluno só poderá se inscrever na disciplina Projeto Final, tendo cursado 144 (cento e quarenta e quatro) créditos do currículo, o que equivale a ter sido aprovado em disciplinas até 6º (sexto) período, inclusive.

**Parágrafo único** - O aluno que, por motivo comprovado, não tiver completado o Projeto Final no prazo estabelecido pela Universidade, poderá completá-lo no período seguinte, recebendo código 7 (sete), “em preparo”, no Relatório de Frequência e Notas (RFN), observando-se as normas vigentes sobre Monografia e Projeto Final.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 056 /2003)

**Art. 6º** - Compete ao Instituto de Matemática e Estatística supervisionar, acompanhar e avaliar a implantação do Currículo.

**Parágrafo único** – O Curso deverá ser avaliado pelo Instituto de Matemática e Estatística até 31 de dezembro de 2007, objetivando a análise de sua eficácia e efetividade.

**Art. 7º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação:

Anexo I – Plano de Periodização

Anexo II – Fluxograma

**Art. 8º** - A Reitoria baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

**Art. 9º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 15 de dezembro de 2003.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 056 /2003)

## ANEXO I

### PLANO DE PERIODIZAÇÃO

#### 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Cálculo I	90	06
Álgebra I	60	04
Estatística Descritiva I	60	04
Introdução ao Processamento de Dados	60	04
Introdução à Atuária	60	04
Atuária e Sociedade	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>

#### 2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Cálculo II	60	04
Cálculo das Probabilidades I	90	06
Estatística Descritiva II	60	04
Computação em Atuária	60	04
Álgebra Linear I	90	06
Introdução à Contabilidade	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>28</b>

#### 3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Matemática Financeira	60	04
Cálculo das Probabilidades II	90	06
Análise Estatística I	60	04
Cálculo Numérico	60	04
Álgebra Linear II	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>22</b>

#### 4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Equações Diferenciais Ordinárias	60	04
Matemática Atuarial I	60	04
Direito Social e Legislação de Seguros	60	04
Inferência Estatística	60	04
Metodologia de Pesquisa Atuarial	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>20</b>



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 056 /2003)

### 5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Processos Estocásticos I	60	04
Matemática Atuarial II	60	04
Tecnologia de Amostragem I	60	04
Modelos de Regressão Linear	60	04
Administração Financeira	60	04
Métodos de Simulação	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

### 6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Teoria do Risco	60	04
Direito Previdenciário para Atuária	60	04
Teoria da Credibilidade	60	04
<i>Eletiva Definida</i>	60	04
<i>Eletiva</i>	60	04
<i>Eletiva</i>	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

### 7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Demografia	60	04
Práticas Atuariais em Seguros	60	04
Gerência Financeira das Reservas Técnicas	60	04
Práticas Atuariais em Previdência	60	04
<i>Eletiva Definida</i>	60	04
<i>Eletiva</i>	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>

### 8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Tarifação de Seguros	60	04
Projeto Final	60	04
<i>Tópicos Especiais em Atuária</i>	60	04
<i>Eletiva Definida</i>	60	04
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>16</b>



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 056 /2003)

## CURSO DE ATUÁRIA HABILITAÇÃO: BACHARELADO UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

